



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N.º IND 5142/2008

Em ^{EIDO} 28/08/08
Estevão
Assessoria de Plenário

(Do Sr. Deputado REGUFFE)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, CES
Em, 28/08/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Silveira Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10594-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção e a efetiva instalação de um Centro Interescolar de Línguas – CIL na cidade de Santa Maria-DF – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção e a efetiva instalação de um Centro Interescolar de Línguas – CIL na cidade de Santa Maria – DF RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5142 / 08
Fis. Nº 1

É papel do legislador buscar alternativas para reduzir as desigualdades existentes na nossa sociedade e criar mecanismos que possibilitem a inclusão social e a promoção da cidadania. A construção e a efetiva instalação de um Centro Interescolar de Línguas – CIL na cidade de Santa Maria melhorará o currículo escolar dos alunos de forma considerável.

ASSESSORIA DE PLE
Recebi em 27/08/08 às 15:10
VB 17932-962
Assinatura Matrícula

VB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Sendo esse pleito de relevante interesse público, o qual trará uma considerável melhoria para os estudantes da cidade de Santa Maria, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

Deputado REGUFFE

